



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1494/SSO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

Da Suspensão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 1041/SSO de 8 de ABRIL de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Suspender o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo da empresa AERO STAR TÁXI AÉREO LTDA n.º de Cheta 2006-07-2CKF-03-02, datado de 19 de Janeiro de 2007.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral